



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CCEEE

São Paulo - SP, 02 a 04 de maio de 2018.

#### PROPOSTA Nº 09/2018 – CCEEE

<b>Assunto</b>	Desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S. A. - Eletrobras	
<b>Proponente</b>	<b>CCEEE</b>	Creas MG, BA, SC, SE, RR, MS, TO, RN e RJ
<b>Destinatário</b>	<b>CEEP</b>	
<b>Item Plano de Ação</b>		

Os Coordenadores e Representantes dos Creas das Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica, reunidos de 02 a 04 de maio de 2018, em São Paulo - SP, aprovam a proposta de seguinte teor:

**a) Situação Existente:**

Encontra-se em curso o Projeto de Lei que dispõe sobre a desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S. A. – Eletrobras, devendo tal matéria ser objeto de ampla discussão e manifestação por parte do Sistema Confea/Crea, tendo em vista que envolve uma importante e estratégica empresa do país.

Sabe-se que a Eletrobras, atualmente, controladora de grande parte dos sistemas de geração e transmissão de energia elétrica do Brasil, por intermédio de suas subsidiárias Eletrobras Amazonas GT, Eletrobras CGTEE, Eletrobras Chesf, Eletrobras Eletronorte, Eletrobras Eletronuclear, Eletrobras Eletrosul e Eletrobras Furnas, além de principal acionista dessas empresas, é dona, em nome do governo brasileiro, de metade do capital da Itaipu Binacional.

A referida estatal controla o Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (Eletrobras Cepel) e a Eletrobras Participações S.A. (Eletrobras Eletropar). Além disso, atua na área de distribuição de energia por meio das empresas Eletrobras Distribuição Amazonas, Eletrobras Distribuição Acre, Eletrobras Distribuição Roraima, Eletrobras Distribuição Rondônia, Eletrobras Distribuição Piauí e Eletrobras Distribuição Alagoas.

Suas Áreas de Atuação são:

**GERAÇÃO DE ENERGIA** líder em geração de energia elétrica no Brasil, com participação de cerca de 1/3 do total da capacidade instalada do país.

**TRANSMISSÃO DE ENERGIA** - Maior empresa brasileira de transmissão de energia elétrica, responsável por quase metade das linhas com tensão maior ou igual a 230 kV no país.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA** - Atua no segmento de distribuição de energia em 6 seis) estados das regiões Norte e Nordeste do Brasil: Acre, Alagoas, Amazonas, Piauí, Rondônia e Roraima.

**SOCIAL** - Participação de programas de governo com foco em eficiência energética (Procel), universalização do acesso à eletricidade (Luz para Todos) e incentivo a fontes alternativas de energia (Proinfa).

Nos últimos anos, várias decisões governamentais conspiraram contra a solidez do Grupo ELETROBRÁS. Uma delas, a mais relevante, a edição da Medida Provisória MP 579/2012, que impactou significativamente causando prejuízos e gerando uma dívida para o Grupo ELETROBRÁS.

#### **b) Propositura**

1. Que seja publicada uma nova manifestação do Confea contrária à desestatização da Eletrobras, com posicionamento acompanhado de embasamentos e parâmetros, subsidiados por um estudo técnico e econômico consistente.
2. Enquanto tal estudo não seja concluído, que a Presidência do Confea adote ações proativas na defesa do interesse nacional, contra a desestatização do Sistema ELETROBRAS.

#### **c) Justificativa:**

A despeito do Confea já ter se posicionado contra o processo de desestatização do Sistema Eletrobrás, é de interesse desta Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica – CCEEE que a possibilidade de uma nova manifestação seja avaliada, no sentido da mesma ser subsidiada por um estudo técnico e econômico consistente, no qual sejam evidenciados os pontos efetivos para embasar a tomada de decisão.

Dentre os quais sugerimos os estudos abaixo:

- impactos no setor produtivo nacional;
- impactos na área de P&D;
- aspectos técnicos operacionais;
- levantamento de desempenho técnico e econômico;
- avaliação do atual modelo do Sistema Elétrico brasileiro;
- defesa da sociedade.

Entende-se que a decisão de desestatização da Eletrobras é meramente política, sem uma avaliação técnica e financeira da empresa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**d) Fundamentação Legal:**

Lei nº 5.194/66

**e) Sugestão de Mecanismos:**

Encaminhamento à CEEP.

**Eng. Eletric. Jovanilson Faleiro de Freitas**  
**Coordenador Nacional da CCEE**